



Ofício nº 30/2013-RFB/Cocif

Brasília, 14 de Fevereiro de 2013

Ao Senhor
Paulo Ziulkoski
Presidente da Confederação Nacional dos Municípios
Setor Comercial Norte quadra 01 bloco C sala 1501 Ed. Trade Center
Cep: 70.711-902

Assunto: Convênio entre RFB e Municípios e Grupos Técnicos preparatórios do VIII Enat.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício 1333/2012-CNM/Finanças, de 29 de agosto de 2012, informo a Vossa Senhoria que o intercâmbio das informações entre a RFB e as administrações tributárias dos estados, do Distrito Federal e dos Municípios está sendo tratado no GT Enat 01, incluído no seu escopo as informações prestadas pelas operadoras de Cartão de Crédito à RFB.

Ressalto que a CNM participa do referido Grupo de Trabalho.

Respeitosamente,

MARCELO DE ALBUQUERQUE LINS
Coordenador- Geral da Cooperação e Integração Fiscal

RECEBIDO em 17/05 12/103143